Secretaria de **Fazenda**



Ouvidoria e Transparência

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO USUÁRIO



Versão 1.0



Nelson Rocha

Secretário de Estado de Fazenda

Elizabeth Mauro

Subsecretária de Controladoria Interna

Myrla Raianne Ferreira dos Santos

Ouvidora

Equipe Técnica da Ouvidoria Manuella Guerreiro Barata Onna Batista Ferreira Paula Silva Agostinho de Melo Tamires Gouveia de Faria Alvim



Apresentação

Neste manual você encontra as principais informações sobre a Ouvidoriada Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ RJ, os serviços oferecidos, as formas de atendimento e o passo a passo para quem desejar utilizá-los.

A Ouvidoria da SEFAZ RJ, subordinada à Subsecretaria de Controladoria Interna - SUBCINT, é a instância responsável pelo tratamento das manifestações de ouvidoria (Comunicação, Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão) e pelas solicitações de acesso à informação relativas aos serviços públicos oferecidos por esta Secretaria.

Além de ser um canal de comunicação, a Ouvidoria é um instrumento de participação e exercício de cidadania dos usuários da SEFAZ/RJ.

A Ouvidoria conta com servidores capacitados para receber, examinar e encaminhar as manifestações registradas ao setor responsável. Quando as mesmas não são de competência da SEFAZ/RJ, redirecionamos ao órgão responsável e/ou orientamos qual local o cidadão deverá se dirigir.



1. Atendimento ao Público

Em cumprimento ao estabelecido no artigo 13 do Decreto nº 46.622/2019, a Ouvidoria utiliza o sistema Fala.BR (antigo e-OUV), como canal oficial para registro eletrônico das manifestações: **Comunicação, Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão**.

Clique no link a seguir para acessar o sistema Fala.BR: <u>https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao</u>

As manifestações de ouvidoria podem ser recepcionadas também por meio de correspondência encaminhadas ao endereço Av. Presidente Vargas, nº 670 – 1º andar – Protocolo - Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20071-001, Aos Cuidados da Ouvidoria.

Em cumprimento a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, regulamentada no estado pelo Decreto nº 46.475/2018, dispomos de um Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), o qual permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

Clique no link a seguir para acessar e-SIC: <u>http://www.esicrj.rj.gov.br/</u>

Em caso especifico para vista de auto de processos fisicos ou eletrônicos, em se tratando de Representação Legal, será necessário no momento do pedido de acesso à informação que o solicitante apresente a procuração para representação legal e demais documentos comprobatórios.



Além dos atendimentos realizados via plataformas digitais, a Ouvidoria disponibiliza ao usuário o Atendimento Presencial mediante agendamento prévio, realizado via endereço eletrônico (ouvidoria@fazenda.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 2334-4770.

Os atendimentos são realizados pela Ouvidoria de segunda à sexta, de 10h às 16h.

2. Perguntas Frequentes

2.1 Como a Ouvidoria pode ajudar você?

Auxiliamos o cidadão recebendo e tratando as manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, orientando e zelando pelo direito de análise da sua demanda, fazendo prevalecer os interesses coletivos acima dos individuais, e assegurando ao usuário do serviço público o direito de contribuir com a gestão da SEFAZ/RJ por intermédio de suas manifestações.

2.2 Como a Ouvidoria atua?

A Ouvidoria funciona como um canal entre o usuário do serviço público e a SEFAZ/RJ, intermediando o diálogo entre as duas partes. As demandas registradas através das nossas plataformas oficiais passam por uma análise preliminar de admissibilidade, em tendo elementos mínimos necessários, a manifestação ou pedido de acesso à informação são encaminhados ao setor técnico responsável para atendimento em cumprimentos às legislações vigentes.



- Manifestação de Ouvidoria 30 dias para resposta, prorrogável por mais 30 dias.
- Pedido de Acesso à Informação 20 dias para resposta, prorrogável por mais 10 dias.

2.3 O que a Ouvidoria NÃO faz?

A Ouvidoria não atua como auditoria, corregedoria, fiscalização, comissão de ética ou outros. Dentro da estrutura da SEFAZ/RJ, há unidades que dentro de suas competências atuam nessas áreas. A Ouvidoria não investiga, processa ou pune ninguém. Somos um setor de relacionamento.

É certo que manifestações recebidas por meio de nossos canais de atendimento podem dar início à sindicância, fiscalização, processo ético ou disciplinar, os quais cabem às unidades técnicas apurarem os fatos.

2.5 Qualquer pessoa pode registrar uma manifestação na Ouvidoria?

Sim. Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode apresentar **Comunicação**, **Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação, Sugestão e Pedido de Acesso à Informação**.

2.6 O servidor da SEFAZ/RJ e de suas vinculadas podem registrar uma manifestação na Ouvidoria?

Sim. O usuário desse serviço também pode ser o público interno da instituição, que auxiliará a gestão enviando suas demandas à Ouvidoria.



2.7 É possível registrar uma manifestação sem se identificar?

Sim, é possível registrar uma manifestação de ouvidoria sem se identificar no momento do cadastro, a mesma é categorizada como comunicação, no entanto, esta forma de cadastro não possibilita ao usuário o acompanhamento e a resposta de sua manifestação.

2.8 É possível registrar uma denúncia?

Sim. A denúncia é um tipo de manifestação de ouvidoria e deverá ser registrada na plataforma Fala.BR. Caso sejam recebidas via endereço eletrônico/telefone, orientamos que o usuário realize o registro na plataforma citada, salvo os casos de demandas via correspondência, que são cadastradas por esta Ouvidoria.

O usuário deverá realizar seu cadastro na plataforma e selecionar o tipo de manifestação "Denúncia", a qual irá chegar neste órgão, automaticamente, de forma Pseudonimizada.

Caso o usuário não queira se identificar, poderá realizar a manifestação de forma anônima, sem cadastro prévio, que chegará a esta Secretaria com teor de "Comunicação".

Ao recebermos a denúncia/comunicação é examinado se a mesma contém elementos mínimos necessários que permitam o encaminhamento para análise da área técnica.





Manifestações anônimas não permitem acompanhamento do interessado e nem possibilita o acesso a qualquer resposta.

Conforme §4º do Art. 13, da Lei nº 13.709/ 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

§4º Para os efeitos deste artigo, a pseudonimização é o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

Conforme inciso XI do Art. 5º, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;



3. Atendimento via Sistemas Informatizados

3.1 Sistema Fala.BR

1. Para acessar o sistema, clique no link a seguir: <u>https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao</u>

2. em seguida, para se adastrar no sistema, clique no botão "**Cadastrar**", no canto superior direito, conforme indicado na tela a seguir, e preencha os obrigatórios.

	govbr		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 🧐	
controladoria-genal da união Fala.BR - Plataforma Integ	grada de Ouvidoria e Acesso à Inforn	nação					🔆 ALTO CONTRASTE
🚍 Inicio Cadastre-se Órgi	iãos Download de Dados LAI Ouvido	rias.gov Ajuda≁					.Entrar <u>Cadastrar</u>
	# > Tipo > Descrição > Revisão >	Conclusão					
		O que você q	uer fazer?			AJUDA	
	Acesso à Informação Solicite acesso a informações públicas	Denúncia Comunique um ato ilícito praticado contra a administração pública	Elogio Expresse se você está satisfe um atendimento público	eito com	Reclama Manifeste sua insa Manifeste sua insa erviço público	ção Unitedado esta de la comunitada de la comuni	
	Simplifique Sugira alguma ideia para desburocratizar o serviço público	Solicitação Peça um atendimento ou uma prestação de serviço	Sugestão Envie uma ideia ou proposta methoria dos serviços públic	de cos			
		Consulte sua manifestação	Perguntas frequent	es			
						Voltar ao Topo	
cgu.gov.or/publico/Usuanos/AutoCadastroUsuanoCid Digite aqui para pesquisar	O 🛱 💽 🛅 🧃	🛓 🖻 🐵 🚾 🦻 🔄					🥚 25°C Ensolarado



Crie um novo cadastro

internações basieas					
Os campos sinalizados com asterisco	• são de preenchimento obrigatório				
Nome '		Tipo de pessoa *		País *	
		Pessoa Física	~	Brasil	~
E-mail *	Confirmação de e-mail	Documento *	Número *		
		CPF	~		
Senha '		Confirmação de sen	ha '		
Informações de contato		♥ Informações pess	oais		*

3. Após completar o cadastro, o usuário receberá em seu email cadastrado aviso para validação da sua conta do Fala.BR. Realize o procedimento para concluir o cadastro.



4. Após a validação, faça seu login no Fala.BR clicando em "Entrar", através

dapágina

https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao

CONTROLADORIA-C Fala.BR	seral da união - Plataforma Integrada de Ouvido	oria e Acesso à Informação		$\dot{\chi}$ alto contraste γ vlibras
	Cadastre-se Örgãos Download	de Dados LAI Ouvidorias.gov Ajuo	la∙	L Entrar Cadastrar
	🛱 > Tipo > Descrição > Revisão >	Conclusão		
		O que você c	quer fazer?	AJUDA 😡
	Acesso à Informação Solicite acesso a informações públicas	Denúncia Comunique um ato ilícito praticado contra a administração pública	Elogio Expresse se você está satisfeito com um atendimento público	Reclamação Manifeste sua insatisfação com um serviço público
br.cqu.qov.br/Login/Idd	Simplifique Sugira alguma ideia para desburocratizar o serviço público	Solicitação Peça um atendimento ou uma prestação de serviço	Sugestão Envie uma ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos	

5. Clique em "Nova Manifestação" para registrar sua manifestação de ouvidoria.

 Ao clicar em "Nova Manifestação", selecione a opção Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação ou Sugestão, selecione o órgão de destino, Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/RJ, e escreva sua





🔗 Incluir Anexos





7. Realizado o registro da manifestação, a Ouvidoria irá prosseguir com o devido tratamento.

8. Após o encaminhamento da resposta pela área técnica da SEFAZ-RJ, a Ouvidoria disponibilizará a resposta no Fala.BR dentro do prazo de 30dias, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme a Lei nº 13.460/2017.

9. Para acompanhar/consultar as manifestações cadastradas o usuário deverá acessar o Fala.BR e clicar "Minhas Manifestações".



Caso o usuário tenha alguma dúvida, poderá acessar o Manual do sistema através do link: <u>https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR - Manual</u>



Atenção

A função Acesso à Informação não está habilitada para os órgãos e entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.





3.2 Sistema e-SIC

1. Clique no link a seguir para acessar o e-SIC: http://www.esicrj.rj.gov.br/

2. Clique em ENTRAR





3. Ao clicar em "ENTRAR" será solicitado o seu e-mail

		RIO POUPA TEMPO NA WEB GOVERNO ABERTO R
e-SIC.RJ SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFOI	RMAÇÕES AO CIDADÃO	
MANUAL ESTATÍSTICAS SIC PRESI	ENCIAL PORTAL TRANSPARÊNCIA PERGU	INTAS FREQUENTES ENTRAR Para entrar no sistema ou criar um
(A)	diretrizes de transparência dos ón direito de todo cidadão ao acesso acompanhe a administração dos r Para atondimento à loi, o ostado c	cadastro, informe seu e-mail E-MAIL:
	direito de acesso à informação de 25 de outubro de 2018 e a cri Informação ao Cidadão (e-SIC.R. informações podem ser realizados	CONTINUAR de forma eletrônica ao Governo do
	Estado do Rio de Janeiro. Leia a íntegra da <u>Lei de Acesso à I</u> 46.475/18.	nformação e do <u>Decreto Estadual</u>

4. Insira seu email e clique em CONTINUAR

5. Caso seja o primeiro acesso, o usuário será encaminhado para uma tela de cadastramento.



6. Realize o seu cadastro, preenchendo os campos da tela a seguir.

ANUAL	ESTATÍSTICAS	PORTAL DA TI	RANSPARÉN	CIA FISCAL 12*		
adas	tro					
i forma s campes	ções do solid s abalico são de pr	c itante senchimento or	ingatóno			
E-mail solicit:	anto@omail.com	br				
Tipo de O Pa Nome o	pessoa Issoa Física () Kurazão snoat	Pessoa Juridio	a)			
CEP	End	ontre seu CEP	Cor	reios		
Endere Barro	ço		UF.	Didade: Selecione	Complemento	



7. Com o cadastro já realizado, você visualizará as seguintes funções do e-SIC:

7.1 Nova Solicitação

Nesta seção, você pode enviar um novo pedido de acesso à informação clicando em "FAZER NOVA SOLICITAÇÃO".

SOLICITAÇÕES	MANUAL	ESTATISTICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LE	OLA, SOUETA
Acompan	har solic	itação		FAZER NOVA SOLICITAÇÃO

Nenhum pedido encontrado

Não foi encontrado nenhum resultado nestas condições.



No campo "Órgão/Entidade" selecione Secretaria de Estado de Fazenda.

No campo "Pergunta", escreva seu pedido de acesso à informação.

Em se tratando de Representação Legal, se faz necessário no momento do pedido, que o solicitante encaminhe a procuração e demais documentos comprobatórios, que poderão ser incluídos através botão "Anexar Arquivo".

Clique em "Não sou um robô" e em seguida clicar em "ENVIAR".

SLICITAÇÕES MANUAL ESTATÍSTICAS PO	RTAL DA TRANSPARÈNCIA FISCAL 63	OLĂ, SOLICITA
olicitação		
creva sua solicitação		
Vgån / Entidade	14	
🔲 Mão ser o árgão responsáve/	100	
fergunta. (Somente uma pergunta por adicitação	¢	
elgunta: (Somerife uma pergunta por solicitação		
ergunta (Somente uma pergunta por solicitação	-	
eigunta (Somente uma pergunta por solicitação		
ergunta: (Somerike uma pergunta por solicitação	Caracteres restartes 2900	
Image: Somethic uma pergunta por solicitação Image: Anexular Anguavo Não sou um robo Image: Sou um robo	Caracteres restantes: 2900	



7.2 Acompanhar Solicitação

Nesta seção, você pode acompanhar os pedidos de acesso à ifnformação realizados.

Além disso, clicando em "**Detalhamento**", poderá verificar a resposta dada ao(s) seu(s) pedido(s), e entrar com recurso, caso o usuário deseje, dentro do prazo de 10 dias corridos após o registro e encaminhamento da decisão no sistema.

LICITAÇÕES M	ANUAL ESTATÍSTICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL	OLÁ, SOLICITANTE

Pesquisa de solicitação por protocolo	Situação:	
1	~	PROCURAR

1 pedido encontrado

Protocolo	Data da solicitação	Data do recurso 🕥	Previsão de resposta	Data de resposta	Situação
40	12/04/2018 10:37:30	Q	02/05/2018 10:37:30	12/04/2018 10:40:49	Resposta enviada
▼ Detalhan	nento	4)	020032010 10.37.30	12/04/2018 10:40,45	Nesposia enviada



7.3 Solicitação de Recurso

Para solicitar um recurso, escolha um motivo no sistema e insira um texto explicando sua insatisfação com a resposta disponibilizada.

Ao finalizar seu texto do motivo do recurso, clique em "Não sou um robô" e em seguida clique em "ENVIAR".



Entre com o seu pedido de recurso

vlíque o motivo do recurso para nos ajudar a entender a	solicitação:
	Caracteres restantes 2000
Não sou um robô	



7.4 Dados Cadastrais

Aqui você pode visualizar e alterar seus dados cadastrais, como dados pessoais e senha.

Clique em "Alterar Cadastro" ou "Alterar Senha" e edite os campos desejados.

истыções	MANUAL EST	INISTICAS PORTAL DA	TRANSFERÊNCIA FISCAL	et i	OLA, MOUCITAINTE
					ALTERAR CADA STRO
					ALTERAR BERHA
ompa	iniai soncia	açao		FAZER N	
esquisa d	a solicitação por pro	toole S	រាបន៍ចុងីចៈ	0	PROCURAS
-				102	14000000000



SOLICITAÇÕES MANUAL ESTATÍSTICAS PORTAL DA TRANSPARÉNCIA FISCAL ES			OLÁ, SOLICITANTE
			ALTERAR CADASTRO
			ALTERAR SENHA
terar senha			SAIR

8. O prazo para resposta ao pedido de acesso à informação é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias. A resposta dos recursos de 1º e 2ª Instâncias instaurados na SEFAZ-RJ possuem um prazo de 5 dias.

9. Caso ainda tenha dúvidas, poderá consultar o Manual de uso do sistema através do link a seguir: <u>http://www.esicrj.rj.gov.br/site/arq/Manual E-SICRJ.pdf</u>

10. Consulte também "Perguntas Frequentes" em http://www.esicri.ri.gov.br/perguntas-frequentes



4. Legislação Base

- Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação
- Decreto nº 46.475/2018 Regulamenta o direito de acesso à informação no Estado do Rio de Janeiro
- Lei nº 13.460/2017 Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública
- Decreto 46.622/2019 Regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017 no Estado do Rio de Janeiro
- Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- Resolução CGE nº 13/2019 Estabelece orientações para a atuação das unidades da rede de ouvidorias e transparência do poder executivo Estadual para o exercício das competências definidas pelos capítulos III E IV DA Lei nº 13.460/2017.

Contatos da Ouvidoria

Fala.BR–ManifestaçõesdeOuvidoria:https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão: <u>http://www.esicrj.rj.gov.br/</u>

Telefone: (21) 2334-4770

E-mail: ouvidoria@fazenda.rj.gov.br

Atendimento Presencial: Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20071-001, mediante agendamento prévio, realizado via e-mail ou por telefone

Correspondência: Av. Presidente Vargas, nº 670 – 1º andar – Protocolo- Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20071-001, Aos Cuidados da Ouvidoria Secretaria de Fazenda





SEM TEMPO A PERDER

Subsecretaria de Controladoria Interna Ouvidoria da Secretaria de Estado de Fazenda

ouvidoria@fazenda.rj.gov.br